RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 47/2024

Categoria: LICITAÇÕES

Publicado em: 20/06/2024 16:29

O Prefeito do Município de União dos Palmares, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2024

CONTRATANTE: Município de União dos Palmares, CNPJ n° 12.332.946/0001-34.

CONTRATADA: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, CNPJ: 20.758.921/0001-25.

OBJETO: apresentação artística do artista BANDA SANDY E MARCKELYNE no dia 28/06/2024, durante a Festa do Milho – FEMIL.

VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 19/06/2024.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Areski Damara de Omena Freitas Junior

Prefeito

Publicação original

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/ratificacao-inexigibilidade-n-47-2024/